

Gestor(a) de Ciência (M/F)

Referência interna: ScienceManager / RESOLVE2.0/IBMC/181287/2022

Em reunião de Direção do IBMC – Instituto de Biologia Molecular e Celular da Universidade do Porto, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Doutoramento para o exercício de atividades **Gestor(a) de Ciência** na área de Ciências da Vida, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções no âmbito do projeto “Programa de Aceleração da Inovação RESOLVE 2.0” financiado pelo FEDER – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização ao abrigo do Contrato de Subvenção POCI-01-0246-FEDER-181287.

Resumo do projeto:

O Programa de Aceleração RESOLVE 2.0 visa obter resultados de transferência de tecnologia através da geração de um conjunto de Ações de Aceleração desde a transferência à capitalização de valor pelo tecido empresarial. Especificamente, o projeto aqui proposto visa criar, implementar e disponibilizar as seguintes ações para acelerar a transferência de conhecimento: 1) Rede Nacional de Licenciamento; 2) MATCH: Canal de Matching para Aquisição de Tecnologia; 3) Start-up Generation de competências humanas; 4) Semana de imersão de Start-ups; 5) Operação de 3 Living Labs em áreas relevantes de inovação em saúde, com suporte para Provas de Conceito, com elevado envolvimento dos utilizadores finais. Os resultados do projeto serão amplamente divulgados e apresentados em uma Feira Internacional de start-ups e tecnologia biomédica pré-comercial e em uma conferência de Aceleradores de Inovação.

1. Função e atividades a serem realizadas

Responsabilidades: Realizar um estudo de mapeamento do ecossistema para definir as áreas de posicionamento e centros que possam hospedar e implementar 3 Living labs e monitorizar os resultados obtidos.

Tarefas:

- Realizar um mapeamento científico-tecnológico para definir 3 áreas de posicionamento estratégico;
- Promover candidaturas de centros para acolher os Living labs;
- Operacionalizar a seleção de candidaturas recebidas;



- Apoiar e articular com os Liaisons o lançamento dos Living labs selecionados;
- Elaborar de Planos de Exploração para os Projetos de Inovação selecionados;
- Monitorizar os resultados obtidos pelos Living labs instalados e funcionais nos centros designados;
- Coletar “melhores práticas” e compilar um “white paper”.

2. Legislação aplicável

- Código do Trabalho, Lei nº. 7/2009 de 12 de Fevereiro, na sua atual proposta

3. Painel de seleção de propostas

- Presidente: Hugo Prazeres
- Vogal : Bárbara Macedo
- Vogal : Catarina Neves
- Suplente : Paula Perez
- Suplente : Susana Magalhães

4. Local de trabalho

IBMC/i3S – Rua de Alfredo Allen , 208,

5. Salário

Remuneração mensal: 1.866,08 Euros.

6. Os requisitos específicos para o cargo são:

Obrigatoriedade:

- Mestrado em Ciências da Vida, ou área científica relacionadas;
- Experiência profissional em gestão de I&D em Ciências da Vida.

Procuramos candidatos altamente motivados que, para além das qualificações mencionadas, têm as seguintes competências e aptidões:

- Espírito empreendedor, diplomático e trabalhar com foco em resultados e serviços;
- Capacidade de trabalho de equipa e capacidade de interação com atores no ecossistema de inovação, com diferentes origens e fases de carreira;
- Sólida capacidade de comunicação, negociação e capacidade de representação do projeto RESOLVE;
- Bom nível de inglês, escrito e falado;
- Ter Doutoramento é valorizável

7. Critérios de avaliação

- Experiência profissional na área de I&D em Ciências da Vida e Gestão de Projetos (30%)
- Experiência profissional estabelecendo projetos em consórcio no âmbito de prémios de inovação e programas de aceleração(30%)
- Experiência profissional em ações de comunicação e divulgação a nível regional, nacional e europeu (20%)
- Bom nível de inglês, falado e escrito (10%)

Os 2 melhores candidatos serão convidados para uma entrevista (10%) consistindo esta em uma sessão de perguntas e respostas de 20 minutos.

8. Avaliação de candidaturas

A classificação final dos candidatos é dada com base numa escala de 0-100. Das reuniões do painel serão lavradas atas, que incluirão o resumo de todas as ocorrências da referida reunião, e serão fornecidas aos candidatos sempre que necessário.

Com base nos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados com classificação.

9. Detalhes da candidatura (documentos, processo e prazo)

As candidaturas devem ser redigidas em inglês e incluir todos os documentos comprovativos abrangidas pelas secções 6 e 7 para admissão a concurso, nomeadamente:

- Certificado de mestrado ou cópia do diploma.
- Curriculum vitae (máximo 3 páginas) estruturado considerando os critérios de avaliação incluindo nomes e contactos de pelo menos 2 referências.
- Carta de motivação (máximo 1 página).
- Outra documentação relevante para a avaliação profissional do candidato.

Os candidatos devem submeter a sua candidatura preenchendo a informação necessária e documentação de suporte, em formato digital (formato PDF), através do link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ScienceManagerRESOLVE2.0IBMC1812872022>

As candidaturas serão aceites de 27 de Abril a 13 de Maio de 2022.

Nota: Ficam excluídos da admissão todos os candidatos que apresentem as suas candidaturas de forma indevida ou que não comprovem os requisitos impostos por este concurso. Em caso de dúvida, o júri tem o direito de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentação adicional que comprove as suas declarações.

As declarações falsas prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

10. Publicação de candidatos classificados e pré-selecionados

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas no site do Instituto e os candidatos serão notificados por e-mail.

Após a publicação, todos os candidatos têm 10 dias úteis para responder.

11. Data de início prevista e termos para este concurso

A data prevista de início é 01/06/2022. A duração máxima do contrato será determinada pela data final do projeto prevista para 30/06/2023.

Este concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento desta vaga específica, podendo ser extinto a qualquer momento até à aprovação da lista final de candidatos, expirando com a respetiva ocupação da referida vaga.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso

O IBMC/i3S promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, condição social, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência sobre quaisquer preferências legais.

Os candidatos devem declarar, sob pena de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meio de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima.



No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de Março de 2005 sobre a Carta Europeia dos Investigadores e sobre um Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o IBMC/i3S segue os princípios do Recrutamento de Investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), visando conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo igualdade de oportunidades para todos os candidatos.